

**CONCEDER**, à Diretora Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencada, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do III Circuito BB RPPS 2026, ocorrida presencialmente no dia 26 de março de 2026.

| SERVIDOR                 | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR     |
|--------------------------|-----------------------|-----------|
| FRANCISCA JOSEFA DE LIMA | (0,5)                 | R\$ 50,00 |

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 24 de março de 2026.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREM

Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**0338A6AA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA  
PORTARIA IPREM N. 2403C-IPRE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 52, da Lei Complementar Municipal n. 02, de 04 de julho de 2022, combinado com os art. 51 e 52 da Lei n. 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no Decreto n. 32, de 22 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Assessor da Diretoria Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova, a seguir elencado, 0,5 (meia) diária nos valores abaixo especificados, para, em objeto de serviço, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, para participar do III Circuito BB RPPS 2026, ocorrida presencialmente no dia 26 de março de 2026.

| SERVIDOR                     | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR     |
|------------------------------|-----------------------|-----------|
| JOSÉ LEONARDO DANTAS MARTINS | (0,5)                 | R\$ 50,00 |

Esta Portaria entre em vigor no momento de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 24 de março de 2026.

**DANIEL NÂNTUA DO NASCIMENTO MENESES**

Presidente IPREM

Portaria n. 0201-G/2025

**Publicado por:**

Daniel Nantua do Nascimento Meneses

**Código Identificador:**66E15B89

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 019/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.421.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01030/25

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.421.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.421.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 31 de Março de 2026

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00019/26 de 31 de Março de 2026, autorizado pela LEI 01030/25.

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica  
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica  
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física  
1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação  
Anul.dotação 900.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 900.000,00

PARA:

05 06. Fundo Municipal de Educacao  
12 361 0231 2.052 Manutencao das Atividades Educacao Basica Fundamental 70%  
3.1.91.13.00 Obrigações patronais  
1540107000 Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %  
Anul.dotação 500.000,00  
1541107000 Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF  
Anul.dotação 1.000.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Educacao 1.500.000,00

PARA:

25 01. Secretaria Municipal de Esporte  
27 122 0616 2.114 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esporte  
3.3.50.41.00 Contribuições  
1500000000 Recursos não vinculados de impostos  
Anul.dotação 21.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Esporte 21.000,00

TOTAL GERAL 2.421.000,00

Nova Olinda, 31 de Março de 2026.

**LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES**

Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA